

RESOLUÇÃO Nº 004/2008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAR DESPESAS PARA TRANSMISSÃO RADIOFONICA E ORGANIZAÇÃO DE LOCAL PARA A SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL PARA A LEGISLATURA 2009/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILES DE LURDES RIBEIRO DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro (RS) resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a realizar despesas para a Transmissão radiofônica ao vivo e Organização do local para a sessão solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito Municipal para a Legislatura 2009/2012, até o valor de R\$ 1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 2º. A despesa decorrente do artigo anterior será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

0101 01 031 0001 2001 33903000000000 0001 – Material de Consumo.

Art. 3º. Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidenta do Legislativo Municipal de Novo Barreiro RS, aos, 30 dias do Mês de Dezembro de 2008.

Adiles de Lurdes Ribeiro da Silva
Presidente do Legislativo

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Solange de Oliveira Rodrigues
1º Secretario do Legislativo